



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PODE EXECUTIVO



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(ARP) Nº 001/2022-PMBB**

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2022, através do presente instrumento de Ata de Registro de Preços - ARP, de um lado o Município de Breu Branco - Prefeitura, com sede administrativa na Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, CEP 68.488-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.440/0001-70, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, senhor FLÁVIO MARCOS MEZZOMO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4516982 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 836.215.712-72, residente e domiciliado em Breu Branco-PA, e a senhora CLÁUDIA MARIA POLLO, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, infra-assinados, lavra a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP, considerando o resultado da licitação Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-014/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.1215-01/SEMAP**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos Decretos Federais nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.250, de 23 de maio de 2014, e ainda, no Decreto Municipal nº 058, de 20 de outubro de 2017, e em conformidade com as condições a seguir:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, E MÁQUINAS PESADAS**, com a finalidade de atendimento das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência, anexos I e I.A do edital, tendo como base o processo administrativo nº 2021.1215-01/SEMAP.

1.2. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurado ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA II – DOS FORNECEDORES, DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da(s) proposta(s) apresentada(s) e homologada(s) no Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-014/2021-PMBB, ficam registrados para contratações futuras e eventuais o(s) fornecedor(s) e preços unitários respectivos, conforme a seguir:

2.1.1. Fornecedor 01: E GOMES LOPES EIRELI, CNPJ nº **06.081.630/0001-14** e Inscrição Estadual nº **15.235.874-9**, com sede à avenida Sebastião Camargo, nº 52, Bairro Novo Horizonte, Breu Branco-PA, telefone nº (94) 3786-0292/(94)/ (94) 99207-5171, e-mail empresamslog@hotmail.com, representada por seu Administrador, Sr. **ELEILTON GOMES**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PODE EXECUTIVO



LOPES, portador da Cédula de Identidade RG nº 2634654, CPF nº 608.588.262-91, residente e domiciliado à Rua da Pracinha, nº 13, Bairro Mangal, cidade Tucuruí, Estado do Pará.

2.1.2. Fornecedor 02: PLANALTO TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ nº **31.823.330/0001-00** e Inscrição Estadual nº **15.620.899-7**, com sede à avenida Muniz Lopes, nº 01 Bloco D, Bairro Conquista, Breu Branco-PA, telefone nº (94) 99167-8991, e-mail transportesplanalto7@gmail.com, Representante Legal, Sr. **MARCOS ANTÔNIO ANDRIN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2061298 PC/PA, CPF nº 327.373.432-91, residente e domiciliado na Rua Vitoria Araújo, nº 05, Bairro Liberdade, Breu Branco - PA.

2.1.3. Fornecedor 03: M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº **26.038.767/0001-01** e Inscrição Estadual nº **15.353.543-0**, com sede Raimundo Veridiano Cardoso nº 611, quadra 05, bairro Bela Vista, Tucuruí-PA, telefone nº (94) 99980-5408/ (94) 99347-3579, e-mail maktron01@outlook.com, Representante Legal, Sr.^a **RIANE CUNHA DE LIMA DE MORAES** portador da Cédula de Identidade RG nº 8099786 PC/PA, CPF nº 045.565.972-93, residente e domiciliado à Cidade de Tucuruí - PA.

2.1.4. Fornecedor 04: VIPS LOCACOES LRDA, CNPJ nº **17.862.757/0001-97** e Inscrição Estadual nº **15.407.535-53**, com sede à Avenida Perimetral, nº 149, Bairro Colorado, Tucuruí-PA, telefone nº (94) 99175-3410, e-mail viplocacoestuc@hotmail.com, Sócio Administrador, Sr. **LUIS RICARDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5421457 SSP/PA, CPF nº 912.376.882-72, residente e domiciliado na Rua Sete 19, QD 16, JARDIM AMERICA, Tucuruí - PA.

2.2. Vigorará na presente Ata os preços unitários referidos nos quadros a seguir, constante da(s) Proposta(s) Comercial(is) do(s) FORNECEDOR (ES), acima qualificado(s), que integra(m) esta Ata de Registro de Preços - ARP.

2.2.1. Fornecedor 1: **E GOMES LOPES EIRELI**, vencedor do(s) LOTE(s) **1, 2, 3, 6, 10, 12, 18, 20, 21, 24 e 27** conforme descritos no(s) quadro(s) abaixo:

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Qtde.	Vir Unitário	Vir Total
1	CAMINHONETE NOVA OU USADA, SEM MOTORISTA LOCAÇÃO DE VEICULO CAMINHONETE (07 und): Nova ou usada, ano de fabricação a partir de 2017, tipo caminhonete executiva 4x4, 04 portas, capacidade 05 ocupantes, Carroceria aberta, cabine dupla, Motor Alimentado por diesel, Potência mínima de 190CV, com sistema de ar condicionado, airbags e sistema de freio ABS, vidros elétricos equipada com todos os componentes de segurança, documentação regular, revisada e em perfeitas condições de uso e funcionamento. SEM MOTORISTA. Sendo conserto e manutenção por conta da Contratada. Motorista e Combustível por conta da Contratante.	MÊS	84	8.000,00	672.000,00
2	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICKUP NOVO OU USADO, SEM MOTORISTA	MÊS	48	4.700,00	225.600,00



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PODE EXECUTIVO**



LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICKUP (04 und): Novo ou usado, Bi-combustível gasolina/álcool, motorização mínima de 1.0, potência mínima de 85 CV, com ar condicionado, direção hidráulica, documentação regular, revisado e em perfeitas condições de uso e funcionamento. SEM MOTORISTA. Sendo conserto e manutenção por conta da Contratada. Motorista e Combustível por conta da Contratante.

3	VEÍCULO DE PASSEIO NOVO OU USADO, SEM MOTORISTA	MÊS	84	4.450,00	373.800,00
----------	--	------------	-----------	-----------------	-------------------

LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO (07 und): Novo ou usado, Bi-combustível gasolina/álcool, 04 portas, capacidade 05 ocupantes, Motor com potencia mínima de 92 cv, manual ou automático, capacidade do tanque de combustível 45 litros, entre eixos de 2.460mm, altura 1548mm, peso 965kg, capacidade do porta mala 263 litros, carga útil de kg, equipado com airbags, freios ABS com distribuição EBD, ar condicionado, travamento central das portas, ajuste elétrico dos retrovisores, documentação regular, revisado e em perfeitas condições de uso e funcionamento. SEM MOTORISTA. Sendo conserto e manutenção por conta da Contratada. Motorista e Combustível por conta da Contratante.

6	CAMINHÃO PRANCHA OU PLATAFORMA, SEM MOTORISTA	MÊS	12	22.000,00	264.000,00
----------	--	------------	-----------	------------------	-------------------



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE BREU BRANCO
PODE EXECUTIVO



LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM PRANCHA PARA TRANSPORTES ou CAMINHÃO PLATAFORMA (01 und): CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE

Especificação : Caminhão com potência de no mínimo - 240 kW, Capacidade Máx. de Tração (CMT) de no mínimo 11.000 kg, combustível a diesel, encosto para cabeça em todos os bancos, cinto de segurança em todos os bancos, com tração 4x2, Torque líquido máximo de no mínimo 1.700 Nm a 1100 - 1.500 rpm, sistema de injeção common rail, transmissão manual com acionamento a cabo, com 16 marchas sincronizadas à frente e 2 à ré, suspensão dianteira com molas semielípticas de duplo estágio, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação, barra estabilizadora, suspensão traseira com eixos rígidos em tandem - randon (tipo Bogie), molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação, freios de serviço a ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS + EBD + ATC, freios de estacionamento com câmara de molas acumuladoras equipado com semi reboque com comprimento de no mínimo 13,00m, capacidade de carga de no mínimo 45 ton, 3 eixos, chassis construído em perfis de aço estrutural com longarinas viga "I", travessas e fechamentos laterais perfil "U", suspensão modelo balanço com feixe de molas sem suspensor pneumático, acoplamento com pino rei Jost 2", freios a ar comprimido, serie "Q Plus" Master / Meritor com patim de 16.1/2"x8". Câmara de freio 30". Compensador de freio manual. Sistema de freio de segurança (Spring brake), com apara-barro de borracha, pára-choque traseiro fixo, caixa para ferramentas, com rampas de acionamento por molas., novo ou usado, revisado e em perfeitas condições de uso e funcionamento, com todos os equipamentos de segurança, documentação regular. SEM MOTORISTA. Sendo conserto e manutenção por conta da Contratada. Motorista e Combustível por conta da Contratante.

10	CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO NOVO OU USADO, SEM MOTORISTA	MÊS	24	17.500,00	420.000,00
----	--	------------	-----------	------------------	-------------------

LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO 4X2 (02 und): Novo ou usado, Veículo caminhão, coletor/compactador de lixo, mínimo de 170 cv, motor diesel, com capacidade mínima de 15 m³ de resíduos, revisado e em perfeitas condições de funcionamento, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular. SEM MOTORISTA. Sendo conserto e manutenção por conta da Contratada. Combustível por conta da Contratante.

12	CAMINHÃO TIPO BAÚ, NOVO OU USADO, SEM MOTORISTA	MÊS	12	10.200,00	122.400,00
----	--	------------	-----------	------------------	-------------------



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PODE EXECUTIVO



LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TIPO BAÚ (01 und): Novo ou usado, potência mínima de 140 CV, motor a Diesel, documentação regular, revisado e em perfeitas condições de uso e funcionamento. SEM MOTORISTA. Sendo o conserto e manutenção por conta da Contratada. Combustível por conta da Contratante.

18	CAMINHÃO COMBOIO (MELOSO), SEM MOTORISTA	MÊS	12	12.000,00	144.000,00
----	---	------------	-----------	------------------	-------------------

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMBOIO (MELOSO) (01 und): Novo ou usado, tipo comboio, para apoio nos serviços de lubrificação e abastecimento. SEM MOTORISTA. Sendo conserto e manutenção por conta da Contratada. Combustível por conta da Contratante.

20	TRATOR DE PNEUS (GIRICO), COM CARRETA, SEM OPERADOR	Mês	12	10.200,00	122.400,00
----	--	------------	-----------	------------------	-------------------

LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS (GIRICO) (01 und): Novo ou usado, equipado com carreta (carroça) para transporte de materiais, ano não inferior a 2013, com potencia mínima de 78cv, motor diesel, peso máximo 4.500kg, comprimento total 4.075mm, altura máxima 2.680mm revisado e em perfeitas condições de uso e funcionamento. SEM OPERADOR. Sendo conserto e manutenção por conta da Contratada e Operador e Combustível por conta da Contratante.

21	PÁ CARREGADEIRA, COM OPERADOR	HORA	2400	139,00	333.600,00
----	--------------------------------------	-------------	-------------	---------------	-------------------

LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA (01 und estimado), Nova ou Usada, com potencia líquida mínima de 142HP, peso operacional 12.667kg, capacidade de caçamba 2,1m³, largura da caçamba 2,54m, força de desagregação 9.281kg, ano não inferior 2013, revisada e em perfeito estado de conservação. COM OPERADOR. Sendo o conserto e manutenção por conta da Contratada. Combustível por conta da Contratante.

24	ROLO COMPACTADOR, COM OPERADOR	HORA	2400	100,00	240.000,00
----	---------------------------------------	-------------	-------------	---------------	-------------------

LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR (01 und estimado), Novo ou Usado, com vibrador e pé de carneiro, com potencia mínima de 125hp, motor turbo diesel 4 tempos, 3.9 litros, com peso operacional máximo de 12.920kg, frequência de vibração 1.980/33 (vpm/Hz), comprimento total 5.500mm, distancia entre eixo 2.680mm, altura do solo ao teto 3.230mm, ano não inferior a 2013, revisado e em perfeitas condições de uso e funcionamento. COM OPERADOR. Sendo conserto e manutenção por conta da Contratada. Combustível por conta da Contratante.

27	VIBRO ACABADORA DE ASFALTO	HORA	2400	110,00	264.000,00
----	-----------------------------------	-------------	-------------	---------------	-------------------



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PODE EXECUTIVO



LOCAÇÃO VIBRO ACABADORA DE ASFALTO (01 und estimado): Sistema de tração esteiras, Produção 450 t/h; Potência cv/Kw 110/82; Largura de pavimentação com mesa RB74C 2,50 m - 5,75 m; Espessura de pavimentação com mesa RB74C 15 mm - 300 mm; Frequência de vibração 0 a 3500 vpm; Largura para transporte com mesa RB74C 2600 mm. As manutenções corretivas e preventivas seguem por conta da CONTRATADA, sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (operador).

Valor global ----->

3.181.800,00

2.2.2. Fornecedor 2: PLANALTO TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI, vencedor do(s) LOTE(s) 22 e 22 conforme descritos no(s) quadro(s) abaixo:

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Qtde.	Vlr Unitário	Vlr Total
22	MOTONIVELADORA, COM OPERADOR	HORA	7200	188,00	1.353.600,00

LOCAÇÃO DE PATROL/MOTONIVELADORA (03 und estimado), Nova ou Usada, com potencia líquida mínima de 180HP, direção Powershift com comando direto, peso operacional de 15.340kg, comprimento total 8,89m, altura total com cabine 3,18m, articulação, graus 22º e raio de giro, 7.21m, ano não inferior 2013, revisada e em perfeito estado de conservação. COM OPERADOR. Sendo o conserto e manutenção por conta da Contratada. Combustível por conta da Contratante.

26	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM OPERADOR	HORA	2400	188,00	451.200,00
----	---	------	------	--------	------------

LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA (01 und estimado): Novo ou Usado, com torque máximo do motor 61,5 / 1400 rpm, peso operacional de 21.5ton, comprimento total 9.485mm, altura total 3,005mm, profundidade máxima de escavação 6.620mm, altura máxima de escavação 9.750mm, capacidade da caçamba 0,92m³, ano não inferior 2013, revisada e em perfeitas condições de uso e funcionamento. COM OPERADOR. Sendo o conserto e manutenção por conta da Contratada. Combustível por conta da Contratante.

Valor global ----->

1.804.800,00

2.2.3. Fornecedor 3: M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, vencedor do(s) LOTE(s) 4, 5, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 23 conforme descritos no(s) quadro(s) abaixo:

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Qtde.	Vlr Unitário	Vlr Total
4	VEÍCULO TIPO FURGÃO NOVO OU USADO, SEM MOTORISTA	MÊS	12	6.600,00	79.200,00



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PODE EXECUTIVO**



LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO (01 und): Novo ou usado. Furgão tipo carga para transporte de merenda escolar com capacidade para 01 motorista e 02 passageiros, fabricação a partir de 2012, Carroceria fechada tipo Baú, teto alto, Motor Alimentado por diesel, Potência mínima de 150CV, com sistema de ar condicionado, equipada com todos os componentes de segurança, documentação regular, revisada e em perfeitas condições de uso e funcionamento. SEM MOTORISTA. Sendo conserto e manutenção por conta da Contratada. Motorista e Combustível por conta da Contratante.

5	VEÍCULO MOTOCICLETA, NOVA OU USADA, SEM MOTORISTA	MÊS	60	1.596,00	95.760,00
---	--	-----	----	----------	-----------

LOCAÇÃO DE VEÍCULO MOTOCICLETA (05 und): Nova ou usada, motocicletas de no mínimo 125 cilindradas, tipo fan ou similar, gasolina ou flex, com comprimento total 1.980, altura 102mm, entre eixos 1.308mm, peso seco 107kg, ano de fabricação 2017 ou superior, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, revisado e em perfeitas condições de funcionamento. SEM MOTORISTA. Sendo conserto e manutenção por conta da Contratada. Motorista e Combustível por conta da Contratante.

7	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, NOVO OU USADO, SEM MOTORISTA	MÊS	12	28.900,00	346.800,00
---	--	-----	----	-----------	------------

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO/CARRETA CAÇAMBA BASCULANTE 4X2 (01 und): Novo ou usado, Caminhão tipo cavalo mecânico, quinta roda, tração 4x2 capacidade mínima de tração de 45.000kg, equipado com sistema hidráulico, com carreta basculante de 3 eixos, capacidade volumétrica mínima 35,00m³. O sistema basculante composto por um cilindro hidráulico de ação direta, bomba hidráulica acionada na tomada de força, basculamento da caçamba até uma inclinação de 45 graus, contendo estepe e alerta sonoro de marcha ré. INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, revisado e em perfeitas condições de conservação e funcionamento, documentação regular. SEM MOTORISTA. Sendo conserto e manutenção por conta da Contratada. Motorista e Combustível por conta da Contratante.

8	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, NOVO OU USADO, SEM MOTORISTA	MÊS	60	17.100,00	1.026.000,00
---	--	-----	----	-----------	--------------



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PODE EXECUTIVO



LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4 (05 und): Novo ou usado, com capacidade mínima de 12M³
Especificação: Caminhão potência mínima de 188cv, Capacidade Máx. de Tração (CMT) de no mínimo 45.100 kg, combustível a diesel, cabine avançada curta, suspensão da cabina metálica, encosto para cabeça em todos os bancos, cinto de segurança em todos os bancos, com tração 6x4, Torque Máximo de no mínimo 1.120 Nm (114,2 mkgf) a 1.200 - 1.600 rpm, freios a ar comprimido tipo tambor, freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora acionada pneumáticamente, freio motor convencional + top brake, suspensão dianteira com molas semielípticas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora, suspensão traseira tipo boogie com molas semielípticas invertidas equipado com caçamba basculante metálica com cantos interno arredondados, com capacidade volumétrica de 12 m³, com tampa traseira com abertura padrão e fechamento semiautomático, pára-lamas de aço e apara-barros de borracha. O sistema basculante composto por um cilindro hidráulico de ação direta, bomba hidráulica acionada na tomada de força, basculamento da caçamba até uma inclinação de 45 graus, contendo estepe e alerta sonoro de marcha ré. **INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA**, revisado e em perfeitas condições de conservação e funcionamento, documentação regular. **SEM MOTORISTA**. Sendo conserto e manutenção por conta da Contratada. Motorista e Combustível por conta da Contratante.

9	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE NOVO OU USADO, SEM MOTORISTA	MÊS	24	11.913,63	285.927,12
---	---	-----	----	-----------	------------

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (02 und): Novo ou usado, tipo Toco, capacidade de carga/volume mínima de 6 m³, motor a Diesel, revisado e em perfeitas condições de conservação e funcionamento, documentação regular. **SEM MOTORISTA**. Sendo o conserto e manutenção por conta da Contratada. Motorista e Combustível por conta da Contratante.

11	CAMINHÃO POLIGUINDASTE NOVO OU USADO, SEM MOTORISTA	MÊS	24	17.118,91	410.853,84
----	--	-----	----	-----------	------------

LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO POLIGUINDASTE (02 und): Novo ou usado, potência mínima de 145 CV, motor a Diesel, documentação regular, revisado e em perfeitas condições de uso e funcionamento. **SEM MOTORISTA**. Sendo conserto e manutenção por conta da Contratada. Combustível por conta da Contratante.

13	CAMINHÃO TIPO 3/4 NOVO OU USADO, SEM MOTORISTA	MÊS	12	9.820,02	117.840,24
----	---	-----	----	----------	------------



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PODE EXECUTIVO



LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TIPO 3/4 (01 und): Novo ou usado, carga seca, carroceria de madeira, potência mínima de 140 CV, motor a Diesel, documentação regular, revisado e em perfeitas condições de uso e funcionamento. SEM MOTORISTA. Sendo o conserto e manutenção por conta da Contratada. Combustível por conta da Contratante.

14	CAMINHÃO PIPA NOVO OU USADO, SEM MOTORISTA	MÊS	12	17.500,00	210.000,00
----	---	-----	----	-----------	------------

LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TRUCK TIPO PIPA (01 und): Novo ou usado, capacidade mínima de 20.000 litros, traçado, peso bruto total de 23.000kg, potência mínima de 230cv, distância entre eixos 4,8 m, inclusive tanque para transporte de água, Documentação regular, revisado e em perfeitas condições de uso e funcionamento. SEM MOTORISTA. Sendo o conserto e manutenção por conta da Contratada. Combustível por conta da Contratante.

15	CAMINHÃO LIMPA FOSSA, SEM MOTORISTA	MÊS	12	14.500,00	174.000,00
----	--	-----	----	-----------	------------

Locação Caminhão Limpa Fossa (01 und): com capacidade mínima de (9) nove mil litros, com reservatório de água, transmissão mecânica, a diesel, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular em perfeitas condições de uso, incluindo manutenção preventiva, corretiva, troca de pneus e seguro total por conta do contratado, combustível por conta da contratante.

16	VEÍCULO TIPO VAN, NOVO OU USADO, SEM MOTORISTA	MÊS	24	10.326,02	247.824,48
----	---	-----	----	-----------	------------

LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN (02 und): Novo ou usado. Locação de veículo fechado tipo van com capacidade para transportar 16 a 20 pessoas, ano não inferior 2016, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, revisado e em perfeitas condições de funcionamento. SEM MOTORISTA. Sendo conserto e manutenção por conta da Contratada. Combustível por conta da Contratante.

17	ÔNIBUS NOVO OU USADO, COM MOTORISTA	MÊS	48	12.100,00	580.800,00
----	--	-----	----	-----------	------------

LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS (04 und): Novo ou usado, combustível a Óleo diesel, com capacidade mínima de 44 passageiros sentados, documentação regular, revisado e em perfeitas condições de funcionamento, equipado com todos os componentes de segurança. COM MOTORISTA. Sendo conserto e manutenção por conta da Contratada e Motorista e Combustível por conta da Contratante.

19	CAMINHÃO MUNK, COM MOTORISTA	MÊS	12	17.550,00	210.600,00
----	-------------------------------------	-----	----	-----------	------------



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE BREU BRANCO
PODE EXECUTIVO



LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNK (01 und):
Novo ou usado, com potencia minima de 280cv, motor diesel, com peso bruto total combinado de 33.000kg, carga util máxima de 17.005, comprimento total 10.355mm, distancia entre eixo 5.175 /5.670mm, altura teto alto descarregado 3.560mm, equipado com munk para elevação de objetos de no minimo 8.000kg a 3,5 metros da base, em perfeito estado de conservação. revisado e em perfeitas condições de uso e funcionamento. COM MOTORISTA. Sendo conserto e manutenção por conta da Contratada e Operador e Combustível por conta da Contratante.

23	TRATOR DE ESTEIRAS ARTICULADO, COM LÂMINA, COM OPERADOR	HORA	4800	190,00	912.000,00
----	--	-------------	-------------	---------------	-------------------

LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS ARTICULADO, COM LÂMINA (02 und estimado): Novos ou usados, com potencia liquida minima de 145HP, direção hidrostática, peso operacional entre 14.778 - 16.655kg, esteira no solo 2.591 - 3.073mm, com largura total da lamina de 3.296 - 3962mm, altura do solo 356,0mm, ano não inferior 2013, revisado e em perfeitas condições de uso e funcionamento. COM OPERADOR. Sendo conserto e manutenção por conta da Contratada. Combustível por conta da Contratante.

Valor global ----->	4.697.605,68
-------------------------------	---------------------

2.2.4. Fornecedor 4: VIPS LOCACOES LRDA, vencedor do(s) LOTE(s) 25 e 28 conforme descritos no(s) quadro(s) abaixo:

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Qtde.	Vlr Unitário	Vlr Total
25	RETROESCAVADEIRA 4X4, COM OPERADOR	HORA	2400	139,10	333.840,00

Locação de retroescavadeira (01 und estimado): com no máximo 05 (cinco) anos de uso, motor diesel, potência mínima de 65hp, motor diesel, cabine fechada, ar condicionado, peso operacional de 6.750kg. As manutenções corretivas e preventivas seguem por conta da CONTRATADA, sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (operador)

28	BOB CAT (MINICARREGADEIRA)	HORA	2400	106,20	254.880,00
----	-----------------------------------	-------------	-------------	---------------	-------------------

Locação de Bob Cat (01 und estimado): com potência bruta mínima de 90 HP. As manutenções corretivas e preventivas seguem por conta da CONTRATADA, sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (operador).

Valor global ----->	588.720,00
-------------------------------	-------------------



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PODE EXECUTIVO



Valor global estimado do CERTAME ----->

10.272.925,68

2.3. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 058, de 20 de outubro de 2017 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
- c) Não havendo êxito nas negociações, a Comissão de Registro de Preços (CRP) submeterá a matéria à apreciação do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o qual cancelará o item da ata cujo preço não foi renegociado ou procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses** contados da data da sua assinatura.

3.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência.

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os veículos/máquina deverão permanecer à disposição das Secretarias e/ou Fundos Municipais respectivos, nas condições a seguir:

4.1.1. De **segunda-feira à sábado**, no mínimo por **44** (quarenta e quatro) horas semanais e **220** (duzentos e vinte) horas mensais, para os veículos locados com motorista/operador, objeto dos ITENS **20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27;**

4.1.2. De **segunda-feira à sábado**, 24 (vinte e quatro) horas por dia; para os veículos e máquinas locados sem motorista e sem operador, objeto dos ITENS **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.**



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PODE EXECUTIVO**



4.2. As despesas com combustíveis (Óleo diesel e Gasolina), necessários à prestação dos serviços pelos veículos e máquinas locados, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Breu Branco, através das Secretarias e Fundos Municipais;

4.3. Na prestação dos serviços, a quilometragem rodada pelos veículos é livre e sem limite de quantidades;

4.4. Por ocasião da assinatura do Contrato e início dos serviços, os veículos deverão estar com os impostos e obrigações junto aos órgãos fiscalizadores e regulamentadores, como IPVA, Seguro Obrigatório e Licenciamento junto ao DETRAN, devidamente regularizados para o exercício 2021;

4.5. A CONTRATADA se obriga a manter os veículos, com sua documentação atualizada de conformidade com as normas de trânsito;

4.6. Toda a documentação apresentada no instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

4.7. Os veículos e máquinas serão administrados e controlados, através de documentos e formulários criados para esse fim, pela Prefeitura Municipal de Breu Branco, através das Secretarias e Fundos Municipais;

4.8. Ficará a critério da CONTRATANTE, exigir a troca de veículos, que não atenderem aos padrões dos serviços contratados;

4.9. A CONTRATADA obriga-se a substituir os veículos quebrados ou defeituosos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a constatação do fato, a contar da comunicação efetuada pela CONTRATANTE;

4.10. A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

4.11. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, alocar um preposto que permanecerá em período normal e expediente à disposição, para representá-la junto à CONTRATANTE, o qual terá amplos poderes para responder pelos serviços a serem contratados;

4.12. Todas as atividades desenvolvidas serão acompanhadas pela Secretaria e/ou Fundo Municipal respectivo, onde o veículo estiver lotado, podendo deliberar com relação ao cumprimento dos serviços especificados.

CLÁUSULA V – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP.

5.2. Participam da presente ARP – Ata de Registro de Preços, as Secretarias e Fundos Municipais abaixo descritos:

5.2.1. Gabinete de Governo e Coordenação Política - GOVE;

5.2.2. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP;

5.2.3. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOB;



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PODE EXECUTIVO**



- 5.2.4.** Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Econômico – SEMAPEC;
- 5.2.5.** Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ Fundo Municipal de Educação – FME;
- 5.2.6.** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Fundo Municipal de Saúde – FMS;
- 5.2.7.** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS/ Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
- 5.2.8.** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – SEMASA/ Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA;
- 5.2.9.** Secretaria Municipal da Fazenda;
- 5.2.10.** Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

5.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Órgão Gerenciador.

5.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da Prefeitura Municipal de Breu Branco para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços - ARP não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. **(Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).**

5.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **(Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).**

5.7. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante (CARONA) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da Ata.

5.9. Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PODE EXECUTIVO



d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.

6.2. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" supra, a Prefeitura de Breu Branco instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

6.4. A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

- a)** por decurso do prazo de vigência;
- b)** quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA VII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA que, apresentar documentação falsa, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou frustrar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às seguintes penalidades, segundo a extensão da falta cometida, em observância ao direito a prévia defesa:

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
A) Não assinar a ARP ou Contrato, ou não retirar a Nota de Empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	1. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado na Ata/Contrato, a juízo da Administração.
B) Entregar o objeto ou executar os serviços fora do prazo estabelecido.	3. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
C) Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
D) Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	6. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
E) Deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato.	7. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano. 8. suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação.
F) Não manter a proposta ou desistir do lance.	9. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta ou lance, a juízo da Administração.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PODE EXECUTIVO



G) Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.
H) Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.
I) Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor contrato/nota de empenho. 17. Comunicar ao Ministério Público Estadual.
J) Cometer fraude fiscal.	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicar ao Ministério Público Estadual.
K) Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital do presente Pregão Eletrônico, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do instrumento contratual, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
L) Inexecução total.	22. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata.
M) Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

7.2- Na hipótese da multa atingir o percentual de **10% (dez por cento)** sobre o valor do fornecimento, o Órgão poderá proceder à rescisão unilateral do contrato, hipótese em que a CONTRATADA também se sujeitará às sanções administrativas previstas no edital.

7.3- As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo Órgão ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

7.4- A defesa a que alude o caput deste item deverá ser exercida pelo interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua notificação, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

7.5- Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e, a aceitação da justificativa ficará a critério do Órgão que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PODE EXECUTIVO**



7.6- Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Órgão, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, o licitante ficará isento das penalidades mencionadas no subitem **7.1.**

CLÁUSULA VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

8.2. Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 01 de julho de 2014, a presente ARP deverá ser assinada pelas partes com Certificação Digital, nível A3.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Breu Branco-PA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Breu Branco-PA, 05 de janeiro de 2022.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços:

FLAVIO MARCOS
MEZZOMO:8362
1571272

Assinado de forma
digital por FLAVIO
MARCOS
MEZZOMO:83621571272
Dados: 2022.01.05
08:33:22 -03'00'

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

CLAUDIA
MARIA
POLLO:605239
21268

Assinado de forma
digital por CLAUDIA
MARIA
POLLO:60523921268
Dados: 2022.01.05
17:15:06 -03'00'

CLAUDIA MARIA POLLO
Secretária Municipal de Adm. e Planejamento

Fornecedor (s) Registrado(s):

M S LOG
LTDA:060816300
00114

Assinado de forma digital
por M S LOG
LTDA:06081630000114
Dados: 2022.01.05 12:58:19
-03'00'

E GOMES LOPES EIRELI,
CNPJ nº 06.081.630/0001-14



**ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE BREU BRANCO
PODE EXECUTIVO**



PLANALTO TRANSPORTE E
LOCACAO EIRELI:31823330000100

Assinado de forma digital por PLANALTO
TRANSPORTE E LOCACAO
EIRELI:31823330000100
Dados: 2022.01.05 13:21:31 -03'00'

**PLANALTO TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 31.823.330/0001-00**

M&R SERVICOS E LOCACOES
LTDA:26038767000101

Assinado de forma digital por M&R
SERVICOS E LOCACOES
LTDA:26038767000101
Dados: 2022.01.05 14:50:14 -03'00'

**M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 26.038.767/0001-01**

VIP S LOCACOES
LTDA:17862757000197

Assinado de forma digital por VIP
S LOCACOES
LTDA:17862757000197
Dados: 2022.01.05 16:35:06 -03'00'

**VIPS LOCACOES LRDA
CNPJ nº 17.862.757/0001-97**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0331001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**, com sede na Praça José Ferreira Martins, S/n, São João do Araguaia/PA, CEP 68518-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.854.534/0001-07, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº PE/2022.013-PMSJA SRP**, **RESOLVE** registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS PÚBLICOS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NOME: E. DA SILVA SOUSA CONSTRUTORA EIRELI								
CNPJ: 12.796.703/0001-57								
ENDEREÇO: RUA ADRO MACELINO LACERDA. SAO JOSE. São Geraldo do Araguaia/PA. 68.570-000								
REPRESENTANTE: EDVAN DA SILVA SOUSA - 014.326.202-58								
EMAIL: CONSTRUTORAACO@outlook.com TELEFONE: (94)98409-7575								
ITEM	DESCRIÇÃO			MARCA	Quant	Unid.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	CAMINHAO	BASCULANTE	TOCO	1620 Mercedes-Benz	12	MÊS	R\$ 9.459,88	R\$ 113.518,56
	(01)CAMINHAO	BASCULANTE	TOCO					
	CAPACIDADE	MINIMA	DE 5M3 (SEM					
	MOTORISTA)							
3	CAMINHAO	BASCULANTE	TRUCK	volkswagen 23310	12	MÊS	R\$ 11.985,00	R\$ 143.820,00
	(01)CAMINHAO	BASCULANTE	TRUCK					
	CAPACIDADE	MINIMA	DE 12M3 (SEM					
	MOTORISTA)							
4	CAMINHAO	BASCULANTE	TRUCK	volkswagen 23310	12	MÊS	R\$ 11.999,99	R\$ 143.999,88
	(02)CAMINHAO	BASCULANTE	TRUCK					
	CAPACIDADE	MINIMA	DE 12M3 (SEM					
	MOTORISTA)							
5	CAMINHAO	BASCULANTE	TRUCK	volkswagen 23310	12	MÊS	R\$ 11.089,90	R\$ 133.078,80
	(03)CAMINHAO	BASCULANTE	TRUCK					
	CAPACIDADE	MINIMA	DE 12M3 (SEM					
	MOTORISTA)							
6	CAMINHAO	BASCULANTE	TRUCK	volkswagen 23310	12	MÊS	R\$ 11.999,98	R\$ 143.999,76
	(04)CAMINHAO	BASCULANTE	TRUCK					
	CAPACIDADE	MINIMA	DE 12M3 (SEM					
	MOTORISTA)							
7	CAMINHAO	BASCULANTE	TRUCK	volkswagen 23310	12	MÊS	R\$ 11.999,99	R\$ 143.999,88
	(05)CAMINHAO	BASCULANTE	TRUCK					
	CAPACIDADE	MINIMA	DE 12M3 (SEM					

	MOTORISTA)					
8	CAMINHÃO PIPA (01)CAMINHÃO PIPA COM TANQUE DE CAPACIDADE MINIMA PARA 10.000 LITROS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM CONDUTOR/OPERADOR	volkswagen 26.260	12	MÊS	R\$ 9.990,00	R\$ 119.880,00
9	CAMINHÃO PIPA (02)CAMINHÃO PIPA COM TANQUE DE CAPACIDADE MINIMA PARA 10.000 LITROS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM CONDUTOR/OPERADOR	volkswagen 26.260	12	MÊS	R\$ 8.899,00	R\$ 106.788,00
12	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 6X4LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK (6X4), COM AR, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CARROCERIA CACAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 26.000KG OU 18M, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO, TERRA, PEDRAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS.	Mercedes-Benz 1620	12	MÊS	R\$ 15.896,98	R\$ 190.763,76
18	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE (ADM)VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE, PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ZERO KM, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO/MODELO: 2022/2022- MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.8- COMBUSTÍVEL A DIESEL- POTÊNCIA MÍNIMA DE 177CV- TANQUE DE 80L- CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES INCLUINDO O MOTORISTA- CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 06 MARCHAS- TRACAO 4X4, DIREÇÃO HIDRÁULICA- SUSPENSÃO DIANTEIRA TIPO BRACOS TRIANGULARES E DIANTEIRA COM BARRA ESTABILIZADORA, RODA TIPO INDEPENDENTE E MOLAS HELICOIDAL, E TRASEIRA TIPO EIXO TRANSVERSAL (BEAM), RODA TIPO RÍGIDA E MOLAS FEIXE DE LÂMINAS- AIRBAG MOTORISTA- AIRBAG PASSAGEIRO- ALARME DE SEGURANÇA- FREIOS ABS COM DOIS FREIOS A DISCO E DOIS DISCO VENTILADOS- DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM- TRAVAS ELÉTRICAS- AR-CONDICIONADO- VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA- PILOTO AUTOMÁTICO- VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS- COMPUTADOR DE BORDO- FAROL DE NEBLINA. TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN- ASSISTÊNCIA TÉCNICA TOTAL NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA (OBRIGATORIO), SEGURO TOTAL E SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM (SEM CONDUITO).	HILUX CABINE DUPLA SR 4x4 AUT.	12	MÊS	R\$ 13.799,90	R\$ 165.598,80
19	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MULTICAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) PESSOAS, CONFORME CRLV- - MOTOR MOVIDO A DIESEL, 2 (DOIS) EIXOS, 130 CV- - CAPACIDADE PARA 7 TONELADAS DE CARGA- - # COM	Mercedes-Benz 1620	12	MÊS	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00

	MULK, COM MOTORISTA. MANUTENCAO E REPOSICAO DE PECAS POR PARTE DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM ATE 10 ANOS # DE USO.					
21	LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS COM ATE 48 PASSAGEIROS (02)LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS COM ATE 48 ASSENTOS, DIRECAO HIDRAULICA, COMBUSTIVEL OLEO DIESEL, COM BANCOS, ENCOSTOS, CINTOS DE SEGURANCA EM PERFEITO ESTADO DO CONSERVACAO, SEM MOTORISTA.	mascarello city	12	MÊS	R\$ 10.988,90	R\$ 131.866,80
26	MOTONIVELADORA PATROLCOM POTENCIA LIQUIDA MINIMA DE 140HP, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO.	case 845b	1.000	h	R\$ 176,99	R\$ 176.990,00
27	PA CARREGADEIRA SOBRE RODASPA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA 105HP, CAPACIDADE DE CACAMBA 1,4 A 1,7 M3, CHP (SEM OPERADOR)	CASE W20E	1.500	h	R\$ 150,98	R\$ 226.470,00
29	RETROESCAVADEIRA HIDRAULICARETROESCAVADEIRA HIDRAULICA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 0,60 M, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 13 TONELADAS, COM NO MAXIMO 05 ANOS DE USO, COM POTENCIA MINIMA DE 120 HP, EQUIPADA COM CACAMBA COM CAPACIDADE MINIMA DE 0,88 METROS CUBICOS, COM MARTELO ROMPEDOR HIDRAULICO.	CASE CX 220C	400	h	R\$ 162,99	R\$ 65.196,00
Valor Total						R\$ 2.185.970,24

NOME: F13K TRANSPORTES LTDA						
CNPJ: 33.892.063/0001-59						
ENDEREÇO: Quadra Sete, Nova Marabá, Marabá/PA. 68.510-370						
REPRESENTANTE: Rafael Silva Oliveira - 965.817.512-00						
EMAIL: rafaelf13k@gmail.com TELEFONE: (94) 9136-5069						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Quant	Unid.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
10	CAMINHAO PRANCHA COM 6 EIXOSCAMINHAO PRANCHA COM 06 EIXOS E COM CONDUTOR, E COMBUSTIVEL, PARA TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS, POTENCIA MINIMA 270 CV, TRACAO 6X4, PESO BRUTO (MINIMO) 22000 KG, EQUIPADO COM PRANCHA FIXA DIMENSOES MINIMAS 10,50 X 2,60 E RAMPA HIDRAULICA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 30.000 KG.	Vw 25420	13.000	Km	R\$ 11,96	R\$ 155.480,00
15	LOCACAO DE CAMIONETE 4X2COM POTENCIA MINIMA DE 160CV, MOTOR DIESEL, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, CABINE DUPLA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, SEM MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	GM S-10	12	MÊS	R\$ 5.978,00	R\$ 71.736,00
16	LOCACAO DE MOTOCICLETA ATE 160CC	HONDA CG TITAN 160CC	24	MÊS	R\$ 999,98	R\$ 23.999,52

17	LOCACAO DE VEICULO AUTOMOTOR (ADM)VEICULO AUTOMOTOR- ZERO KM, PARA A PREFEITURA, CARACTERISTICAS MINIMAS: CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES INCLUINDO O CONDUTOR- ANO/MODELO: 2022/2022- 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS- AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA- DIRECAO HIDRAULICA ORIGINAL DE FABRICA- MOTOR FLEX (GASOLINA/ALCOOL), POTENCIA DE NO MINIMO 60 CV, MINIMO 999 CILINDRADAS- TRANSMISSAO COM 5 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 1 (UMA) A RE- FREIO A DISCO NA DIANTEIRA E TAMBOR NA TRASEIRA- PROTETOR DE CARTER- JOGO COMPLETO DE TAPETES EMBORRACHADOS- PNEUS 175/70 R13- RESERVATORIO COM CAPACIDADE MINIMA PARA 50 LITROS DE COMBUSTIVEL- VIDROS ELETRICOS NA DIANTEIRA E TRAVAS ELETRICAS NAS 4 PORTAS- COMPARTIMENTO DE BAGAGEM COM CAPACIDADE A PARTIR DE 290 LITROS COM O BANCO NA POSICAO NORMAL- TODOS OS ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EXIGIDOS PELO CONTRAN- ASSISTENCIA TECNICA TOTAL NA CIDADE DE SAO JOAO DO ARAGUAIA/ PA (OBRIGATORIO) E SEGURO TOTAL - (SEM CONDUITO).	VW GOL	12	MÊS	R\$ 2.875,98	R\$ 34.511,76
22	LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS RODOVIARIO COM ATE 46 PASSAGEIROSLOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS RODOVIARIO COM ATE 46 PASSAGEIROS,AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA, COMBUSTIVEL OLEO DIESEL, COM BANCOS ESTOFADOS, ENCOSTOS, CINTOS DE SEGURANCA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, SEM MOTORISTA.	Paradis o 1050 G7 Mb 0500rs	12	MÊS	R\$ 8.999,99	R\$ 107.999,88
23	LOCACAO DE VEICULO TIPO PICK-UP PEQUENALOCACAO DE VEICULO TIPO PICK-UP PEQUENA, CABINE DUPLA, COM NO MINIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: MOTOR DE NO MINIMO 1.3 CC, POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85 CV	Fiat Strada	24	MÊS	R\$ 3.940,00	R\$ 94.560,00
25	LOCACAO MOTOCICLETA MINIMO 125 CILINDRADASCONFIGURACAO MINIMA DO VEICULO: MOTOCICLETA, PARA USO EM TERRENOS URBANOS, RURAIS E ESTRADA, COM MOTOR 1 CILINDRO, 4 TEMPOS, COM NO MINIMO 125 CILINDRADAS E POTENCIA MINIMA DE 11 CV, COMBUSTIVEL: GASOLINA, PARTIDA ELETRICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. SEM MOTORISTA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	CG TITAN 160CC	120	MÊS	R\$ 1.082,99	R\$ 129.958,80
30	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIOROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TIPO YZ12HD 110KW(1485HP) 2.200 RPM, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, SEM CONDUTOR/OPERADOR	Caterpil lar Cb- 534d	1.000	h	R\$ 89,50	R\$ 89.500,00

32	VAN 1.4 FLEX 09(NOVE) LUGARES OU 12 (DOZE) LUGARES, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA E SEM MOTORISTA (A DIARIA DO ALUGUEL DO VEICULO E DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO OU DA RETIRADA DO VEICULO, COM ATÉ UMA HORA DE TOLERANCIA PARA DEVOLUCAO). COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	Vw Kombi	12	MÊS	R\$ 5.800,00	R\$ 69.600,00
33	VEICULO LEVE (01)01 (UM) VEICULO PAS. C/AR COND. 4 P. GAS OU FLEX, (1.0) COM NO MAXIMO 04 ANOS DE FABRICACAO. QUILOMETRAGEM LIVRE, COM SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA E SEM MOTORISTA (A DIARIA DO ALUGUEL DO VEICULO E DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO OU DA RETIRADA DO VEICULO, COM ATÉ UMA HORA DE TOLERANCIA PARA DEVOLUCAO).	VW GOL	240	DIA	R\$ 162,99	R\$ 39.117,60
34	VEICULO LEVE (02)01 (UM) VEICULO PAS. C/AR COND. 4 P. GAS OU FLEX, (1.0) COM NO MAXIMO 04 ANOS DE FABRICACAO. QUILOMETRAGEM LIVRE, COM SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA E SEM MOTORISTA (A DIARIA DO ALUGUEL DO VEICULO E DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO OU DA RETIRADA DO VEICULO, COM ATÉ UMA HORA DE TOLERANCIA PARA DEVOLUCAO).	VW GOL	240	DIA	R\$ 162,99	R\$ 39.117,60
Valor Total						R\$ 855.581,16

NOME: FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA						
CNPJ: 38.090.360/0001-02						
ENDEREÇO: Rua Parintins, 08, Quadra:40. Nossa Senhora Aparecida. Novo Repartimento/PA. 68.473-000						
REPRESENTANTE: ROMULO SALDANHA BARBOSA - 041.785.612-19						
EMAIL: fenixlocacoes3@gmail.com TELEFONE: (94)99171-6456						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Quant	Unid.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
28	RETROESCAVADEIRACONCHA COM CAPACIDADE MINIMA DE 1,00M, E ESCAVACAO DE 4,00M EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO/ SEM OPERADOR	JCB 4CX ano 2011	500	h	R\$ 87,00	R\$ 43.500,00
Valor Total						R\$ 43.500,00

NOME: PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA						
CNPJ: 03.069.571/0001-70						
ENDEREÇO: Rodovia BR-422. setor industrial. Tucuruí/PA. 68.455-130						
REPRESENTANTE: Thiago Campos Rocha - 002.195.401-10						
EMAIL: paraconcretos@paraconcretos.com.br TELEFONE: (94)99197-6182						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Quant	Unid.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA TIPO BAU CARGA SECA/CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA TIPO BAU CARGA SECA, CAPACIDADE PARA 03 PESSOAS, MOTOR COM NO MINIMO 95CV A DIESEL, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE NO MINIMO	DELIVE RY 9170	12	MÊS	R\$ 9.949,50	R\$ 119.394,00

4500KG #						Valor Total	R\$ 119.394,00
----------	--	--	--	--	--	-------------	----------------

NOME: W. R. M. SAGA CONSTRUÇOES LTDA						
CNPJ: 07.464.193/0001-80						
ENDEREÇO: R CARLOS HOLANDA, São Domingos do Araguaia, São Domingos do Araguaia/PA. 68.520-000						
REPRESENTANTE: Alano Lima Batista - 519.085.902-97						
EMAIL: wrmsaga@hotmail.com TELEFONE: (94) 99104-4047						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Quant	Unid.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
11	LOCACAO CAMIONETE CARROCERIA ABERTA 4X4 C01 LOCACAO DE 01 (UM) VEICULO TIPO CAMIONETE CARROCERIA ABERTA, CABINE DUPLA, COM AR CONDICIONADO, TRACAO 4X4, IDADE MINIMA DE 3 ANOS MOVIDA A DIESEL.	Chevol et S10 LT 2.8 TD 4x4	48	MÊS	R\$ 8.480,00	R\$ 407.040,00
13	LOCACAO DE CAMINHAO COM CARROCERIA ABERTA 4500 KGLOCACAO DE CAMINHAO PARA TRANSPORTE DE DIVERSOS, COM CARROCERIA ABERTA PESO BRUTO DE 4.500 KG, (TIPO 3/4), COM TODAS AS EXIGENCIAS DO CONTRAN. SEM MOTORISTA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	Volkswa gen 10.160	12	MÊS	R\$ 7.565,00	R\$ 90.780,00
14	LOCACAO DE CAMINHAO LIMPA FOSSACOM CAPACIDADE MINIMA DE (9) NOVE MIL LITROS, COM RESERVATORIO DE AGUA, TRANSMISSAO MECANICA, A DIESEL, DIRECAO HIDRAULICA, COM MOTORISTA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANCA, DOCUMENTACAO REGULAR EM PERFEITAS CONDICoes DE USO, INCLUINDO MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA, TROCA DE PNEUS E SEGURO TOTAL POR CONTA DO CONTRATADO, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	Volkswa gen 26.260	12	MÊS	R\$ 13.985,00	R\$ 167.820,00
20	LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS COM ATE 48 PASSAGEIROS (01)LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS COM ATE 48 ASSENTOS, DIRECAO HIDRAULICA, COMBUSTIVEL OLEO DIESEL, COM BANCOS, ENCOSTOS, CINTOS DE SEGURANCA EM PERFEITO ESTADO DO CONSERVACAO, SEM MOTORISTA.	Volkswa gen 17- 230 Comil Versatil e 2011	12	MÊS	R\$ 12.981,00	R\$ 155.772,00
24	LOCACAO DE VEICULO TIPO VAN COM ATE 15 PASSAGEIROSLOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS COM ATE 15 ASSENTOS, DIRECAO HIDRAULICA, COMBUSTIVEL OLEO DIESEL, COM BANCOS, ENCOSTOS, SINTO DE SEGURANCA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, SEM MOTORISTA.	Renault Master 2.3 16 Lugares	12	MÊS	R\$ 9.647,00	R\$ 115.764,00
31	TRATOR ESTEIRATRATOR DE ESTEIRAS PONTENCIA 165HP PESO OPERACIONAL 17,1T - CHP, SENDO 01 RESERVA (SEM OPERADOR)	Caterpil lar D6R XL	1.000	h	R\$ 168,99	R\$ 168.990,00
35	VEICULO LEVE (03)01 (UM) VEICULO PAS. C/AR COND. 4 P. GAS OU FLEX, (1.0) COM NO MAXIMO 04 ANOS DE FABRICACAO. SEM CONDUTOR/OPERADOR,	Renault Sandero 1.0	110	MÊS	R\$ 2.293,00	R\$ 252.230,00

COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE						
Valor Total						R\$ 1.358.396,00

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estarão obrigadas a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo previamente estabelecido no respectivo edital de licitação, a contar da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438 365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE/2022.013-PMSJA SRP**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. De indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e

deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

§ Único: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE/2022.013 PMSJA SRP** e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) classificada(s) em 1º lugar no respectivo objeto.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº s 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São João do Araguaia - PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São João do Araguaia/PA, em 31 de Março de 2022.

MARCELLANNE
CRISTINA SOBRAL
MARTINS:94801690297

Assinado de forma digital
por MARCELLANNE
CRISTINA SOBRAL
MARTINS:94801690297

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
05.854.534/0001-07
MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS (948.016.902-97)
Orgão Gerenciador

PARA CONCRETOS E
LOCACOES DE MAQUINAS
PESADAS LTD:03069571000170

Assinado de forma digital por PARA
CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS
PESADAS LTD:03069571000170
Dados: 2022.03.31 15:58:19 -03'00'

PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA
CNPJ: (03.069.571/0001-70)

Fornecedor Registrado

Assinado de forma digital por W R M SAGA CONSTRUÇÕES
LTDA:07464193000180
DN: c=BR, st=PA, l=SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA, o=ICP-Brasil,
ou=000001009854495, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=08971719000181,
ou=PRESENCIAL, cn=W R M SAGA CONSTRUÇÕES LTDA:07464193000180

W R M SAGA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: (07.464.193/0001-80)
Fornecedor Registrado

Assinado de forma digital por E DA SILVA SOUSA CONSTRUTORA EIRELI:12796703000157
DN: c=BR, st=PA, l=SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA, o=ICP-Brasil, ou=000001009356639, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=08971719000181, ou=AR PROTEGE, cn=E DA SILVA SOUSA CONSTRUTORA EIRELI:12796703000157

E. DA SILVA SOUSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: (12.796.703/0001-57)
Fornecedor Registrado

F13K TRANSPORTES
LTDA:
33892063000159

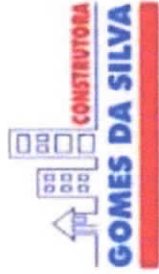
Assinado digitalmente por F13K TRANSPORTES LTDA:
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, st=PA, l=Mossoró, ou=AC Soluti Multipla v5, ou=148217000192, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=F13K TRANSPORTES LTDA:33892063000159
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

F13K TRANSPORTES LTDA
CNPJ: (33.892.063/0001-59)
Fornecedor Registrado

FENIX CONSTRUCOES E
LOCACOES DE MAQUINAS
LTDA:38090360000102

Assinado de forma digital por FENIX CONSTRUCOES E
LOCACOES DE MAQUINAS LTDA:38090360000102
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, st=PA, l=NOVO REPARTIMENTO, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=24152219000174, ou=presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA:38090360000102
Data: 2022.03.31 10:37:15 -03'00'

FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: (38.090.360/0001-02)
Fornecedor Registrado



Construtora Gomes da Silva LTDA-ME.

CNPJ: 09.526.366/0001-73

Ao
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Viseu

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	PREÇO	PREÇO
					UNITÁRIO	TOTAL
1	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA - Transporte de pequenas cargas, sem motorista. Modelo Ref:3/4	12 MESES	02	VOLKSVAGEM/ VM 13190 4X2	R\$ 8.500,00	R\$ 204.000,00
2	CAMINHÃO TIPO BAÚ CARGA SECA - Capacidade mínima de 10.000 a 16.000 kg, sem motorista, Equipado. Com Todos os Componentes de Segurança.	12 MESES	03	VOLKSVAGEM/ VM 17190 4X2	R\$ 10.000,00	R\$ 360.000,00
3	CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA - Capacidade mínima de 6.000 kg, Sem motorista, utilizada para diversos tipos de Carga.	12 MESES	06	MERCEDEZ/ ATRON 1719	R\$ 9.000,00	R\$ 648.000,00
4	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK - Caminhão Caçamba de 10 a 14 Toneladas em Perfeito Condições, Sem Motorista Destinado a Limpeza Pública e Demais Serviços.	12 MESES	05	VOLKSVAGEM/ VM 24280 6X2	R\$ 15.000,00	R\$ 900.000,00

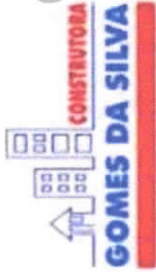


Rod. PA 124, Capanema/ Salinas - S/N -Quadra
07, Lote 41 -
Bairro Nossa Senhora de Aparecida
Capanema - PA - CEP: 68.703-130
Fone: (91) 3462-2569

5	CAMINHÃO BASCULANTE - motor diesel capacidade da caçamba de no mínimo 6 toneladas, ar condicionado, potência superior ou igual a 200cv(TOCO)	12 MESES	07	VOLKSVAGEM/ VM 17190 4X2	R\$ 11.100,00	R\$ 932.400,00
6	CAMINHÃO PAPA LIXO - equipado com implemento de 15m ³ .	12 MESES	02	VOLKSVAGEM/ VM 17280	R\$ 24.000,00	R\$ 576.000,00
7	TRATOR SOBRE ESTEIRA , Especificação: Potência mínima 84 HP, com lamina reta com largura mínima de 3,40m e altura mínima de 1,00m, peso operacional mínimo de 8.000 kg.	HORA	520	VALMET/ BM100	R\$ 265,00	R\$ 137.800,00
8	TRATOR DE PNEUS - Com potência mínima de 75 HP.	HORA	3.500	KOMATSU/ WA200	R\$ 250,00	R\$ 875.000,00
9	MOTONIVELADORA - Com potência líquida mínima de 180 HP, direção powershift com comando direto, peso operacional de 15.040 KG, comprimento total 8,89 m. Altura total com cabine 3.18 m, articulação, graus 220 e raio de giro 721 m.	HORA	2.500	CASE/ 845B	R\$ 320,00	R\$ 800.000,00
10	PÁ CARREGADEIRA - direção articulada braço duplo, tanque hidráulico de 89 litros, tanque de combustível de 247L com ar condicionado.	HORA	2.000	CASE/ W20E	R\$ 165,00	R\$ 330.000,00
11	CAMINHÃO PRANCHA - Transporte de Máquinas Pesadas com Capacidade não inferior a 15 Toneladas.	KM	2890	VOLKSVAGEM/ VM 24280	R\$ 12,00	R\$ 34.680,00



12	RETROESCAVADEIRA – com potência líquida no volante de 70 HP, com peso operacional de 6,8 a 8,1 Toneladas. Profundidade de escavação de 5,6m, motor diesel, tração 4x4.	HORA	1500	CATERPILLAR/ 416E	R\$ 250,00	R\$ 375.000,00
13	CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TOCO.	KM	8690	VOLKSVAGEM/ VM 17280	R\$ 10,00	R\$ 86.900,00
14	CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TRUCK COM MUNK.	KM	3800	VOLKSVAGEM/ VM 24280	R\$ 13,00	R\$ 49.400,00
15	CAMINHÃO VACUO LIMPA FOSSA - De no mínimo 8M ³ de capacidade volumétrica e magote/mangueira, com extensão de no mínimo 50 metros e no máximo 75 metros.	12 MESES	02	VOLKSVAGEM/ VM 17280	R\$ 15.112,00	R\$ 362.688,00
16	CAMINHÃO PIPA – tanque com capacidade mínima de 15.000 litros e bomba de sucção, com mangueiras esguichos motor bomba a diesel.	12 MESES	01	VOLKSVAGEM/ VM 10160	R\$ 17.950,00	R\$ 215.400,00
17	CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA REFRIGERADA – Veículo tipo: Caminhão de transporte de carga, sem motorista, carroceria tipo Baú, movido a diesel, com carga de capacidade mínima de 4000 kg, motor mínimo de 2.5, com mínimo de 130cv, mínimo 08 válvulas, manual de no 02 mínimo 05 marchas e 01 rés, iluminação diurna, cor discreta. Carroceria: Tipo Baú REFRIGERADO adequado para transporta alimentos (modelo/ano de fabricação não inferior a 2010). Dimensões comprimento externo mínimo de 5,00 m e máximo de 8,40m / largura externa mínima 2,00m / altura externa mínima 2,20m e máximo 3,00m revestimento externo: laterais de alumínio, portas traseiras: duas folhas com abertura total,	12 MESES	02	VOLKSVAGEM/ VM 17230	R\$ 16.890,00	R\$ 405.360,00



Construtora Gomes da Silva LTDA-ME.

CNPJ: 09.526.366/0001-73

	quadradas, assoalhos: madeira ou aço. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação, O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigido pelo CONTRAN, DETRAN.				
18	ESCAVADEIRA - Especificação: Potência mínima 157HP, peso operacional de 24600 KG.	HORA	1500	CATERPILLAR/ 323	R\$ 390,00
	TOTAL				R\$ 7.877.628,00

VALOR TOTAL R\$ 7.877.628,00 (Sete Milhões Oitocentos e Setenta e Sete Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

GARANTIA/VALIDADE: 12(DOZE) MESES

PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dias uteis após a emissão da ordem de compra

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0025

Op.: 003

Conta Corrente: 00002879-8

Rod. PA 124, Capanema/ Salinas - S/N - Quadra 07, Lote 41 -
Bairro Nossa Senhora de Aparecida
Capanema - PA CEP: 68.703-130
Fone: (91) 3462-2569





Construtora Gomes da Silva LTDA-ME.

CNPJ: 09.526.366/0001-73

DADOS DO RECEPTOR DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

NOME: ANTONIO JORGE GOMES DA SILVA

ESTADO CIVIL: CASADO

RG: 3018462 SSP/PA

CNH: 01300375509 – DETRAN/PA

CPF: 615.281.452-91

CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO/ADMINISTRADOR

CELULAR: (91) 98157-9990

E-MAIL: constgomessilva@hotmail.com

Capanema, 19 de Agosto de 2022

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA
GOMES DA SILVA
LTDA:09526366000173
Dados: 22.08.19 15:41:27 -
03'00'

CONSTRUTORA GOMES DA
SILVA LTDA:09526366000173

ANTONIO JORGE GOMES DA SILVA
CNH Nº01300375509 DETRAN/PA
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA - ME
CNPJ nº 09.526.366/0001-7

Rod. PA 124, Capanema/ Salinas – S/N –Quadra
07, Lote 41 –
Bairro Nossa Senhora de Aparecida
Capanema - PA CEP: 68.703-130
Fone: (91) 3462-2569



PROPOSTA DE PREÇOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA - Transporte de pequenas cargas, sem motorista. Modelo Ref: 3/4	12 MESES	2	R\$ 8.000,00	R\$ 192.000,00
2	CAMINHÃO TIPO BAÚ CARGA SECA - Capacidade mínima de 10.000 a 16.000 KG, sem motorista, equipado com todos os componentes de segurança.	12 MESES	3	R\$ 9.000,00	R\$ 324.000,00
3	CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA - Capacidade mínima de 6.000 KG, sem motorista, utilizado para diversos tipos de carga.	12 MESES	6	R\$ 10.000,00	R\$ 720.000,00
4	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK - Caminhão caçamba de 10 a 14 toneladas em perfeitas condições, sem motorista, destinado a limpeza pública e demais serviços.	12 MESES	5	R\$ 14.000,00	R\$ 840.000,00
5	CAMINHÃO BASCULANTE - Motor diesel, capacidade de caçamba de no mínimo 6 toneladas, ar condicionado, potência superior ou igual a 200 CV (TOCO).	12 MESES	7	R\$ 10.000,00	R\$ 840.000,00
6	CAMINHÃO PAPA LIXO - Equipado com implemento de 15 m³.	12 MESES	2	R\$ 22.000,00	R\$ 528.000,00
7	TRATOR SOBRE ESTEIRA - Epecificação: Potência mínima de 84 HP, com lâmina reta com largura mínima de 3,40 m e altura mínima de 1,00 m, peso operacional mínimo de 8.000 KG.	HORA	520	R\$ 350,00	R\$ 182.000,00
8	TRATOR DE PNEUS - Com potência mínima de 75 HP.	HORA	3.500	R\$ 200,00	R\$ 700.000,00
9	MOTONIVELADORA - Com potência líquida mínima de 180 HP, direção powershift com comando direto, peso operacional de 15.040 KG, comprimento total 8,89 m. Altura total com cabine 3.18 m, articulação, graus 220 e raio de giro 721 m.	HORA	2.500	R\$ 350,00	R\$ 875.000,00
10	PÁ CARREGADEIRA - Direção articulada braço duplo, tanque de combustíveis de 247 L, com ar condicionado.	HORA	2.000	R\$ 350,00	R\$ 700.000,00
11	CAMINHÃO PRANCHA - Transporte de máquinas pesadas com capacidade não inferior a 15 toneladas.	KM	2.890	R\$ 13,00	R\$ 37.570,00
12	RETROESCAVADEIRA - Com potência líquida no volante de 70 HP, com peso operacional de 6,8 a 8,1 toneladas. Profundidade de escavação de 5,6 m, motor diesel, tração 4x4.	HORA	1.500	R\$ 300,00	R\$ 450.000,00
13	CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TOCO.	KM	8.690	R\$ 8,00	R\$ 69.520,00
14	CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TRUCK COM MUNK.	KM	3.800	R\$ 12,00	R\$ 45.600,00
15	CAMINHÃO VÁCUO LIMPA FOSSA - De no mínimo 8 m³ de capacidade volumétrica e mangote/mangueira, com extensão de no mínimo 50 metros e no máximo 75 metros	12 MESES	2	R\$ 16.000,00	R\$ 384.000,00
16	CAMINHÃO PIPA - Tanque com capacidade mínima de 15.000 litros e bomba de sucção, com mangueiras esguichos motor bomba a diesel.	12 MESES	1	R\$ 19.000,00	R\$ 228.000,00



17	CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA REFRIGERADA - Veículo tipo: Caminhão transporte de carga, sem motorista, carroceria tipo baú, movido a diesel, com carga de capacidade mínima de 4000 KG, motor mínimo de 2,5, com mínimo de 130 CV, mínimo 08 válvulas, manual de no mínimo 05 marchas e 01 rés, iluminação diurna, cor discreta. Carroceria tipo baú, refrigerado, adequado para transportar alimentos. Dimensões: comprimento externo mínimo de 5,00 m e máximo 8,40 m / largura externa mínima de 2,00 m / altura externa mínimo 2,20 m e máximo 3,00 m. Revestimento externo: laterais de alumínio. Portas traseiras: duas folhas com abertura total, quadradas. Assoalho: madeira ou aço. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONATRAN, DETRAN.	12 MESES	2	R\$ 22.000,00	R\$ 528.000,00
18	ESCAVADEIRA - Especificação: Potência mínima 157 HP, peso operacional de 24600 KG.	HORA	1.500	R\$ 300,00	R\$ 450.000,00
					TOTAL: R\$ 8.093.690,00

VISEU, 19 DE AGOSTO DE 2022

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS



End. Travessa Ulisses Tavares, Nº 380 - Bairro Mangueirão / VISEU-PA

FENIX AUTOCAR
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:291704190001
73

Assinado de forma digital
por FENIX AUTOCAR
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:29170419000173
Dados: 2022.08.19
12:01:39 -03'00'



CNPJ: 06.295.052/0001-19 PROPOSTA DE PREÇOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA - Transporte de pequenas cargas, sem motorista. Modelo Ref: 3/4	12 MESES	2	R\$ 7.000,00	R\$ 168.000,00
2	CAMINHÃO TIPO BAÚ CARGA SECA - Capacidade mínima de 10.000 a 16.000 KG, sem motorista, equipado com todos os componentes de segurança.	12 MESES	3	R\$ 8.500,00	R\$ 306.000,00
3	CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA - Capacidade mínima de 6.000 KG, sem motorista, utilizado para diversos tipos de carga.	12 MESES	6	R\$ 11.000,00	R\$ 792.000,00
4	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK - Caminhão caçamba de 10 a 14 toneladas em perfeitas condições, sem motorista, destinado a limpeza pública e demais serviços.	12 MESES	5	R\$ 14.000,00	R\$ 840.000,00
5	CAMINHÃO BASCULANTE - Motor diesel, capacidade de caçamba de no mínimo 6 toneladas, ar condicionado, potência superior ou igual a 200 CV (TOCO).	12 MESES	7	R\$ 9.000,00	R\$ 756.000,00
6	CAMINHÃO PAPA LIXO - Equipado com implemento de 15 m³.	12 MESES	2	R\$ 21.000,00	R\$ 504.000,00
7	TRATOR SOBRE ESTEIRA - Especificação: Potência mínima de 84 HP, com lâmina reta com largura mínima de 3,40 m e altura mínima de 1,00 m, peso operacional mínimo de 8.000 KG.	HORA	520	R\$ 400,00	R\$ 208.000,00
8	TRATOR DE PNEUS - Com potência mínima de 75 HP.	HORA	3.500	R\$ 250	R\$ 875.000,00
9	MOTONIVELADORA - Com potência líquida mínima de 180 HP, direção powershift com comando direto, peso operacional de 15.040 KG, comprimento total 8,89 m. Altura total com cabine 3,18 m, articulação, graus 220 e raio de giro 721 m.	HORA	2.500	R\$ 300,00	R\$ 750.000,00
10	PÁ CARREGADEIRA - Direção articulada braço duplo, tanque de combustíveis de 247 L, com ar condicionado.	HORA	2.000	R\$ 400,00	R\$ 800.000,00
11	CAMINHÃO PRANCHA - Transporte de máquinas pesadas com capacidade não inferior a 15 toneladas.	KM	2.890	R\$ 15,00	R\$ 43.350,00
12	RETROESCAVADEIRA - Com potência líquida no volante de 70 HP, com peso operacional de 6,8 a 8,1 toneladas. Profundidade de escavação de 5,6 m, motor diesel, tração 4x4.	HORA	1.500	R\$ 350,00	R\$ 525.000,00
13	CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TOCO.	KM	8.690	R\$ 10,00	R\$ 86.900,00
14	CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TRUCK COM MUNK	KM	3.800	R\$ 13,00	R\$ 49.400,00
15	CAMINHÃO VÁCUO LIMPA FOSSA - De no mínimo 8 m³ de capacidade volumétrica e mangote/mangueira, com extensão de no mínimo 50 metros e no máximo 75 metros	12 MESES	2	R\$ 17.000,00	R\$ 408.000,00
16	CAMINHÃO PIPA - Tanque com capacidade mínima de 15.000 litros e bomba de sucção, com mangueiras esguichos motor bomba a diesel.	12 MESES	1	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
17	CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA REFRIGERADA - Veículo tipo: Caminhão transporte de carga, sem motorista, carroceria tipo baú, movido a diesel, com carga de capacidade mínima de 4000 KG, motor mínimo de 2,5, com mínimo de 130 CV, mínimo 08 válvulas, manual de no mínimo 05 marchas e 01 rés, iluminação diurna, cor discreta. Carroceria tipo baú, refrigerado, adequado para transportar alimentos. Dimensões: comprimento externo mínimo de 5,00 m e máximo 8,40 m / largura externa mínima de 2,00 m / altura externa mínimo 2,20 m e máximo 3,00 m. Revestimento externo: laterais de alumínio. Portas traseiras: duas folhas com abertura total, quadradas. Assoalho: madeira ou aço. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONATRAN, DETRAN.	12 MESES	2	R\$ 23.000,00	R\$ 552.000,00
18	ESCAVADEIRA - Especificação: Potência mínima 157 HP, peso operacional de 24600 KG.	HORA	1.500	R\$ 350,00	R\$ 525.000,00
					TOTAL: R\$ 8.428.650,00

Adriano José Viana

UISEU, 19 DE AGOSTO DE 2022

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS